PROJETO DE LEI Nº 2/2021

AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE MERENDEIRA-SERVENTE, MONITOR DE ESCOLA E SECRETÁRIO DE ESCOLA PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal, e art. 247, III, da Lei Complementar 02/2002, de 31 de dezembro de 2002, a contratar temporariamente, para suprir necessidade por excepcional interesse público em escolas do Sistema Municipal de Ensino:

I - 9 (nove) cargos de Merendeira–Servente, Padrão 1, para cumprir carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais cada;

II – 3 (três) cargos de Secretário de Escola, Padrão 5, para cumprir carga horária de até 40 (quarenta) horas semanais cada;

III - 3 (três) cargos de Monitor de Escola, Padrão 2, para cumprir carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais cada;

Art. 2.º Os contratos de que trata esta Lei serão de natureza administrativa, com vigência de seis meses contados da data de sua assinatura, vinculando os contratados ao Regime Geral de Previdência Social, devendo prever que os direitos e deveres são os estabelecidos na Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, remuneração equivalente ao vencimento básico da Área de atuação e, se for o caso, direito ao benefício da Lei 1.643, de 18 de maio de 2006.

Art. 3.º Comprovado o interesse público e a persistência da necessidade, os contratos de que trata a presente lei poderão ser renovados uma vez, por igual período.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2021:

FUNDEB – 031

Dois cargos de Monitor de Escola e três cargos de Merendeira-Servente:

MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL/PRÉ ESCOLA - 2041

3.1.90.04.99.03.00 – Demais contratações - 7348

3.1.90.04.15.00.00 - Obrigações Patronais – 7230

Um cargo de Monitor de Escola e três cargos de Merendeira-Servente

MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL/CRECHE – 2055

3.1.90.04.99.03.00 – Demais contratações - 7715

3.1.90.04.15.00.00 - Obrigações Patronais – 7596

Três cargos de Secretário de Escola e três cargos de Merendeira-Servente

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 2046

3.1.90.04.99.03.00 – Demais contratações - 7680

3.1.90.04.15.00.00 - Obrigações Patronais – 7224

Agudo, 18 de janeiro de 2021.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO 001/2021
PARA CONTRATAÇÃO DE NOVE (9) CARGOS DE MERENDEIRA-SERVENTE, TRÊS (3) CARGOS DE SECRETÁRIO DE ESCOLA E TRÊS (3) CARGOS DE MONITOR DE ESCOLA, PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 Lei Complementar nº 101-2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: CONTRATAR 9 CARGOS DE MERENDEIRA-SERVENTE, COM CARGA HORÁRIA DE 44 HORAS SEMANAIS, 3 CARGOS DE SECRETÁRIO DE ESCOLA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, E 3 CARGOS DE MONITOR DE ESCOLA, COM CARGA HORÁRIA DE 44 HORAS SEMANAIS. **JUSTIFICATIVA:** SUPRIR NECESSIDADADE DA EMEI SANTO ANTÔNIO, EMEF OLAVO BILAC, EMEIEF LUIZ GERMANO POETTER, EMEI PARAÍSO DA CRIANÇA, EMEF SANTOS REIS, EMEF SANTOS DUMONT, EMEF ALBERTO PASQUALINI E EMEF D. PEDRO II.	2021	2022	2023
Pagamento de Salários	186.328,50	0,00	0,00
Previdência Social	43.797,96	0,00	0,00
Total	230.126,46	0,00	0,00

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2021	2022	2023
Recurso FUNDEB - 031	230.126,46	0,00	0,00
Total	230.126,46	0,00	0,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PLANO PLURIANUAL (X) Adequada ( ) Inadequada LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (X) Adequada ( ) Inadequada	A despesa objeto do presente estudo está prevista nas diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.064/2017. É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.187/2020 e Lei Orçamentária Anual nº 2.190/2020 para o exercício de 2021.
	Existe dotação orçamentária suficiente para atender as despesas decorrentes no orçamento do exercício de 2021.

AGUDO, 18 de janeiro de 2021.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

DEIVID RODRIGO FRIEDRICH
Secretário da Fazenda

D E C L A R A Ç Ã O D O O R D E N A D O R D A D E S P E S A

Eu, **Emanueli Unfer**, Secretária de Educação e Desporto, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e diante da estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro DECLARO existir recursos suficientes para realizar a despesa no valor de **R$ 230.126,46** (duzentos e trinta mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos) em 2021, conforme dotações orçamentárias:

FUNDEB – 031

Dois cargos de Monitor de Escola e três cargos de Merendeira-Servente:

MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL/PRÉ ESCOLA - 2041

3.1.90.04.99.03.00 – Demais contratações - 7348

3.1.90.04.15.00.00 - Obrigações Patronais – 7230

Um cargo de Monitor de Escola e três cargos Merendeira-Servente

MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL/CRECHE – 2055

3.1.90.04.99.03.00 – Demais contratações - 7715

3.1.90.04.15.00.00 - Obrigações Patronais – 7596

Três cargos de Secretário de Escola e três cargos de Merendeira-Servente

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 2046

3.1.90.04.99.03.00 – Demais contratações - 7680

3.1.90.04.15.00.00 - Obrigações Patronais – 7224

Estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

AGUDO, 18 de janeiro de 2021.

_____

EMANUELI UNFER
Secretária de Educação e Desporto

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos à tramitação a proposta que busca autorização legislativa para contratação temporária de três (3) cargos de Monitor de Escola, 44 horas/semanais, devido a Escola Luiz Germano Poetter ter sido municipalizada e não existir concurso vigente para o preenchimento de tais vagas.

Necessitamos contratar três (3) cargos de Secretário de Escola, 40 horas/semanais, devido à compra da Escola D. Pedro II, a municipalização da Escola Luiz Germano Poetter e a Secretaria estar com dois (2) Secretários na Equipe.

Solicitamos contrato de nove (9) cargos de Merendeira – Servente, 44 horas/semanais, devido a seis (6) funcionárias terem se aposentado no decorrer do ano de 2020 e posterior necessidades da Rede Municipal de Ensino, uma vez que não possuímos concurso vigente.

Os contratos seguirão Editais 01/02 e 03, de 7 de janeiro de 2021, de abertura de banca e posteriores de classificação e homologação.

Acompanha a proposição, o cálculo do impacto orçamentário e financeiro n° 001/2021 decorrente das contratações.

Dada à premência e, levando em conta a apreciação, grava-se a matéria com **regime de urgência**.

Atenciosamente,

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal